



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 074/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

**ATUALIZA INFORMAÇÕES NO CADASTRO
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE
MONTE BELO DO SUL/RS**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a atualizar as informações constantes no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Município de Monte Belo do Sul/RS.

Art. 2º - Atualiza o endereço eletrônico oficial deste Município para: gabinete@montebelodosul.rs.gov.br

Art. 3º - Atualiza o nome fantasia deste Município para: Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 24.07.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 26. Registre-se e Publique-se.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal